



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

INDICAÇÃO N° 66 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SÃO JOÃO BATISTA, COMUNIDADE BOM
FUTURO - REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

É com urgência e determinação que reitero a necessidade premente da reforma e ampliação na importante unidade de ensino pública, conforme previsto nas proposições aprovadas sob os números 521/2023 e 1015/2022. Após realizar atividades parlamentares no educandário em questão, testemunhei as condições desafiadoras em que nossos estudantes estão inseridos, destacando a importância crucial dessas intervenções para garantir um ambiente propício ao aprendizado, à segurança e ao bem-estar dos jovens, que representam o futuro de nossa comunidade. A qualidade da educação está intrinsecamente ligada ao estado das instalações escolares, e é nosso dever assegurar que problemas estruturais não privem nossas crianças de uma educação de excelência. Considerando ainda o crescimento populacional constante em nossa região, investir na infraestrutura educacional é uma medida preventiva para atender às crescentes demandas por vagas escolares.

Diante das expositivas a vereadora que este subscreve INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista, Comunidade Bom Futuro - Região do Lago Grande.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 11 de março de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB